



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 12.07.2016

Aos 12 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega e do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria Alex Sandro Ramos Vaghetti, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000494-67.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Simone Oliveira Paese, pela Juíza Substituta Ana Paula Keppeler Fraga, pela Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1979

Data da última correição realizada: 23.03.2015

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 12.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

| Juíza | Situação | Período |
|---------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Simone Oliveira Paese | Juíza Titular | Desde 13.12.2013 |
| Ana Paula Keppeler Fraga | Juíza Substituta lotada | Desde 11.06.2014 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Canoas pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 (um) Juiz Substituto.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juíza | Motivo/Situação | Período(s) | Total |
|---|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Simone Oliveira Paese | Juíza Titular desde 13.12.2013 | | Há 2 anos e 7 meses* |
| 2 | Ana Paula Keppeler Fraga | Juíza Substituta lotada desde 11.06.2014 | | Há 2 anos, 1 mês e 2 dias* |
| 3 | Sheila Spode | Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Substituta lotada | 16 e 17.03.2015 29.06 a 16.07.2015 | 20 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.06.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

| | Juíza | Motivo | Dias de Afastamento | Total em dias |
|-------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Titular | Simone Oliveira Paese | Férias | 16 a 25.02.2015 11.05 a 09.06.2015 08 a 20.09.2015 05 a 12.10.2015 10 a 18.02.2016 09 a 22.05.2016 | 84 dias |
| Substituta lotada | Ana Paula Keppeler Fraga* | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 06 a 31.03.2015 16.06 a 16.07.2015 | 56 dias |
| | | Férias | 06.04 a 05.05.2015 12 a 14.08.2015 13.10 a 11.11.2015 03 a 20.03.2015 13 a 24.06.2015 | 93 dias |
| | | Afastamento conforme P.A. nº 0000799-51.2016.5.04.0000 | 27.04 a 01.05.2016 | 5 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.06.2016)

* Total: 154 dias

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 | Adriana Sirangelo Braun | Analista Judiciário - Área Judiciária | Diretora de Secretaria (CJ3) | 16.12.2013 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 2 | Gustavo da Silva Monteiro | Analista Judiciário - Área Judiciária | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 07.01.2014 |
| - | Darlei Carmo Ludwig | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 11.06.2014 |
| 3 | Suzete Vieira Soares | Analista Judiciário - Área Administrativa | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 19.12.2013 |
| 4 | Glaciane Maria Gomes | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Secretária de Audiência (FC03) | 24.01.2008 |
| 5 | Guido Arno Grohs Junior | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Secretário de Audiência (FC03) | 09.07.2015 |
| 6 | Lígia Thober dos Reis Machado | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 28.05.2010 |
| 7 | Marcelo de Lara Peres ¹ | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 11.09.2013 |
| 8 | Sirley Rasche ² | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 20.08.2009 |
| 9 | Jones Beckert | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 22.01.2014 |
| 10 | Vera Beatriz Martins | Técnico Judiciário – Área Administrativa – Serviços Diversos | - | 06.03.2014 |
| 11 | Amália Heemann Junges <i>(em férias)</i> | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 19.05.2014 |
| 12 | Mabel Thais Limberger | Analista Judiciário - Área Administrativa | - | 15.12.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.06.2016, revisão em 06.07.2016 e atualização em 08.07.2016, em virtude da alteração de titularidade de uma das FC02 entre servidores da Unidade Judiciária)

¹ O servidor registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 18.10.2007 a 01.07.2009.

² A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 08.01.1990 a 14.08.1994.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

| Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015) | Faixa Processual (Resolução nº 63/2010) | Lotação na Unidade Judiciária | Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010) |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1.472 processos | 1.001 a 1.500 | 12 servidores | 11 a 12 servidores |

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas



Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Canoas está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

| Servidor (a) | Motivo | Nº de dias de Afastamento | Total (em dias) |
|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Adriana Sirangelo Braun | - | - | - |
| Amália Heemann Junges | - | - | - |
| Darlei Carmo Ludwig | Curso ou Evento (CURS) | 1 | 107 |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 106 | |
| Glaciane Maria Gomes | - | - | - |
| Guido Arno Grohs Junior | Curso ou Evento (CURS) | 5 | 5 |
| Gustavo da Silva Monteiro | Curso ou Evento (CURS) | 2 | 2 |
| Jones Beckert | Curso ou Evento (CURS) | 2 | 4 |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 2 | |
| Ligia Thober dos Reis Machado | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 2 | 2 |
| Mabel Thais Limberger | Curso ou Evento (CURS) | 5 | 5 |
| Marcelo de Lara Peres | Curso ou Evento (CURS) | 2 | 8 |
| | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 1 | |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 5 | |
| Sirley Rasche | - | - | - |
| Suzete Vieira Soares | Curso ou Evento (CURS) | 7 | 30 |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 23 | |
| Vera Beatriz Martins | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 2 | 2 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.06.2016 e revisão em 06.07.2016)



2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h nos dias 29 e 30.06.2015, cancelamento das audiências designadas para o dia 30.06.2015, e manutenção dos prazos processuais em curso, conforme a Portaria nº 01/2015, expedida pela Juíza Titular Simone Oliveira Paese.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| | Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Peterson de Medeiros Batista | 13.06.2014 | 08.07.2015 | 1 ano e 26 dias | Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

2.2.6 Estagiários

| | Estagiário (a) | Curso em Andamento | Período |
|---|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| 1 | Alexandre Alberth Ferreira | Superior em Direito | 27.04.2015 a 26.10.2016 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara Trabalho de Canoas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano | 2013 | 2014 | 2015 | Média |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| Alvorada - 1ª Vara | 1.033 | 1.069 | 1.161 | 1.087,67 |
| Bagé - 1ª Vara | 1.261 | 1.354 | 1.222 | 1.279,00 |
| Bagé - 2ª Vara | 1.251 | 1.362 | 1.212 | 1.275,00 |
| Cachoeirinha - 1ª Vara | 1.289 | 1.372 | 1.616 | 1.425,67 |
| Cachoeirinha - 2ª Vara | 1.298 | 1.379 | 1.606 | 1.427,67 |
| Camaquã - 1ª Vara | 780 | 1.239 | 1.072 | 1.030,33 |
| Canoas - 1ª Vara | 1.377 | 1.463 | 1.625 | 1.488,33 |
| Canoas - 2ª Vara | 1.365 | 1.496 | 1.555 | 1.472,00 |
| Canoas - 3ª Vara | 1.413 | 1.431 | 1.556 | 1.466,67 |
| Canoas - 4ª Vara | 1.368 | 1.497 | 1.581 | 1.482,00 |
| Carazinho - 1ª Vara | 1.351 | 1.520 | 1.492 | 1.454,33 |
| Caxias do Sul - 6ª Vara | 1.329 | 1.423 | 1.594 | 1.448,67 |
| Cruz Alta - 1ª Vara | 1.009 | 1.160 | 1.261 | 1.143,33 |
| Farroupilha - 1ª Vara | 936 | 1.118 | 1.303 | 1.119,00 |
| Gramado - 1ª Vara | 932 | 1.047 | 1.230 | 1.069,67 |
| Gramado - 2ª Vara | 933 | 1.043 | 1.207 | 1.061,00 |
| Gravataí - 1ª Vara | 1.203 | 1.373 | 1.522 | 1.366,00 |
| Gravataí - 2ª Vara | 1.200 | 1.348 | 1.506 | 1.351,33 |
| Gravataí - 3ª Vara | 1.204 | 1.359 | 1.524 | 1.362,33 |
| Gravataí - 4ª Vara | 1.214 | 1.343 | 1.515 | 1.357,33 |
| Ijuí - 1ª Vara | 1.110 | 1.202 | 1.006 | 1.106,00 |
| Lajeado - 1ª Vara | 1.203 | 1.362 | 1.219 | 1.261,33 |
| Lajeado - 2ª Vara | 1.223 | 1.359 | 1.197 | 1.259,67 |
| Montenegro - 1ª Vara | 1.256 | 1.314 | 1.308 | 1.292,67 |
| Novo Hamburgo - 1ª Vara | 1.218 | 1.263 | 1.230 | 1.237,00 |
| Novo Hamburgo - 2ª Vara | 1.260 | 1.286 | 1.252 | 1.266,00 |
| Novo Hamburgo - 3ª Vara | 1.263 | 1.327 | 1.222 | 1.270,67 |
| Novo Hamburgo - 4ª Vara | 1.301 | 1.292 | 1.248 | 1.280,33 |
| Novo Hamburgo - 5ª Vara | 1.236 | 1.305 | 1.218 | 1.253,00 |
| Palmeira das Missões - 1ª Vara | 1.068 | 1.013 | 1.350 | 1.143,67 |
| Passo Fundo - 1ª Vara | 1.229 | 1.185 | 1.448 | 1.287,33 |
| Passo Fundo - 2ª Vara | 1.144 | 1.165 | 1.499 | 1.269,33 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Passo Fundo - 3ª Vara | 1.188 | 1.414 | 1.383 | 1.328,33 |
| Passo Fundo - 4ª Vara | 1.191 | 1.402 | 1.439 | 1.344,00 |
| Pelotas - 1ª Vara | 1.235 | 1.164 | 1.115 | 1.171,33 |
| Pelotas - 2ª Vara | 1.234 | 1.168 | 1.112 | 1.171,33 |
| Pelotas - 3ª Vara | 1.237 | 1.155 | 1.098 | 1.163,33 |
| Pelotas - 4ª Vara | 1.228 | 1.171 | 1.110 | 1.169,67 |
| Porto Alegre - 18ª Vara | 1.500 | 1.111 | 1.504 | 1.371,67 |
| Santa Cruz do Sul - 1ª Vara | 1.188 | 1.186 | 1.295 | 1.223,00 |
| Santa Cruz do Sul - 2ª Vara | 1.275 | 1.202 | 1.360 | 1.279,00 |
| Santa Cruz do Sul - 3ª Vara | 1.146 | 1.223 | 1.319 | 1.229,33 |
| Santa Maria - 1ª Vara | 1.135 | 1.197 | 1.360 | 1.230,67 |
| Santa Maria - 2ª Vara | 1.134 | 1.195 | 1.323 | 1.217,33 |
| Santo Ângelo - 1ª Vara | 1.160 | 1.330 | 1.250 | 1.246,67 |
| São Jerônimo - 1ª Vara | 970 | 1.104 | 1.120 | 1.064,67 |
| Sapiranga - 1ª Vara | 1.407 | 1.509 | 1.282 | 1.399,33 |
| Sapiranga - 2ª Vara | 1.411 | 1.447 | 1.268 | 1.375,33 |
| Sapiranga - 3ª Vara | 1.411 | 1.447 | 1.280 | 1.379,33 |
| Taquara - 1ª Vara | 1.398 | 1.379 | 1.349 | 1.375,33 |
| Taquara - 2ª Vara | 1.408 | 1.342 | 1.588 | 1.446,00 |
| Taquara - 3ª Vara | 1.411 | 1.347 | 1.333 | 1.363,67 |
| Taquara - 4ª Vara | 1.399 | 1.331 | 1.360 | 1.363,33 |
| Triunfo - 1ª Vara | 1.211 | 1.473 | 1.160 | 1.281,33 |
| Uruguaiana - 1ª Vara | 1.588 | 1.273 | 1.161 | 1.340,67 |
| Uruguaiana - 2ª Vara | 1.581 | 1.254 | 1.140 | 1.325,00 |
| Unidades com 1.001 a 1.500 processos por | 69.303 | 72.293 | 74.266 | 1.284,89 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

| Situação | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 2.354 | 2.350 | -0,17% | 2.535 | 7,87% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 398 | 335 | -15,83% | 310 | -7,46% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.795 | 1.979 | 10,25% | 2.006 | 1,36% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 296 | 177 | -40,20% | 139 | -21,47% |
| Total | 4.843 | 4.841 | -0,04% | 4.990 | 3,08% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

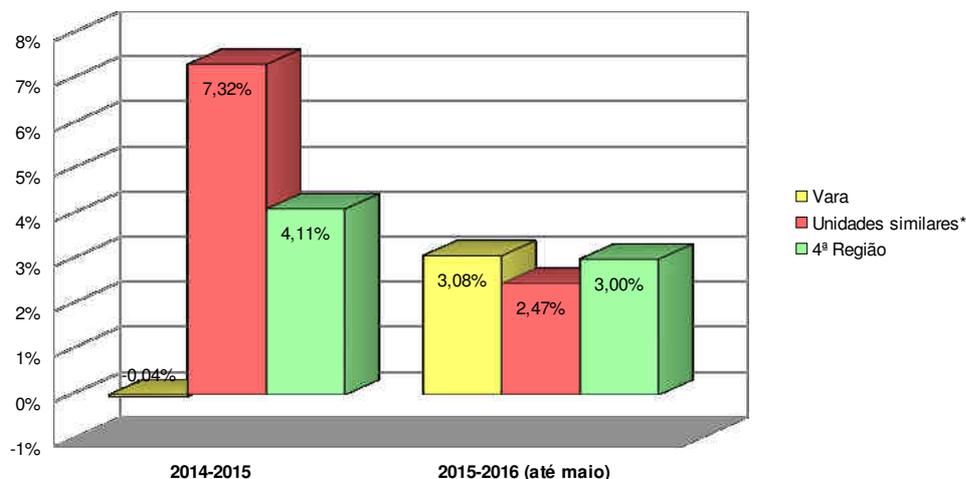
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015 houve pouca variação no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária (redução de apenas 2 processos). Em números absolutos, a execução foi a única fase que registrou o aumento do estoque (acréscimo de 184 processos); por sua vez, o acervo de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução registrou a maior queda (119 processos, o que importa em um decréscimo de 40,20%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 2ª Vara Trabalho de Canoas em 2015 destoou positivamente do resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 7,32%, e da média de toda a 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. Entretanto, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 3,08%, índice superior à média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 a 1.500 processos por ano, e similar à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Casos novos | 1.496 | 1.555 | 3,94% | 694 | -55,37% |
| Sentenças anuladas/reformadas | 1 | 1 | 0,00% | 0 | -100,00% |
| Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)* | 892 | 1.474 | 65,25% | 550 | -62,69% |
| Processos pendentes de solução | 1.183 | 1.304 | 10,23% | 1.461 | 12,04% |

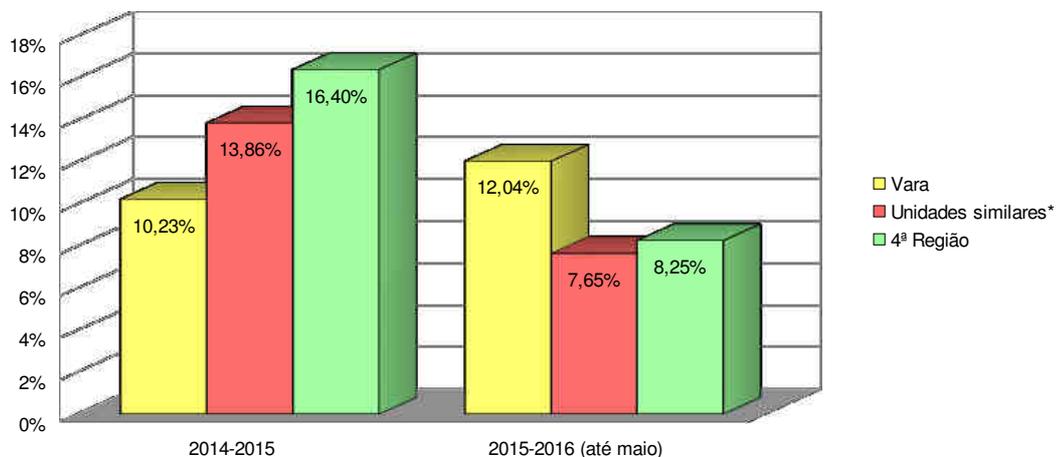
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 10,23% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.183 para 1.304 processos). Referido aumento foi inferior à média das unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), e inferior à média regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano de 2015 em 5,50% (diferença bastante inferior à do ano anterior, que foi de 67,71%).

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam novo aumento de 12,04% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.05.2015 (64,57%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2016, houve a redução de



90,53% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento | | | | | |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 288 | 350 | 21,53% | 496 | 41,71% |
| Aguardando encerramento da instrução | 680 | 842 | 23,82% | 876 | 4,04% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 120 | 84 | -30,00% | 80 | -4,76% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 95 | 28 | -70,53% | 9 | -67,86% |
| TOTAL | 1.183 | 1.304 | 10,23% | 1.461 | 12,04% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

| Processos solucionados em relação aos distribuídos | | | | | |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Canoas – 2ª Vara | 59,63% | 94,79% | 58,98% | 79,25% | -16,39% |
| Unidades similares* | 86,02% | 89,46% | 4,00% | 87,46% | -2,24% |
| TRT4 - 1ª Instância | 85,92% | 89,11% | 3,72% | 86,02% | -3,47% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 94,79% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 58,96% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,33 e 5,68 pontos percentuais, respectivamente.

| Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Canoas – 2ª Vara | 38,78% | 53,83% | 38,81% | 27,53% | -48,87% |
| Unidades similares* | 55,92% | 54,87% | -1,87% | 33,70% | -38,59% |
| TRT4 - 1ª Instância | 55,82% | 55,20% | -1,10% | 33,17% | -39,91% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 2ª Vara Trabalho de Canoas foi



de 53,83% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 38,81% superior ao verificado no ano anterior. Entretanto, esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 1,04 pontos percentuais e pela média de toda a 4ª Região em 1,37 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

| Processos solucionados | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------------|--------------|
| Tipo de solução | | 2014 | | 2015 | | 2016 31.05.2016) | |
| | | QTD | % | QTD | % | QTD | % |
| Com exame de mérito | Conciliação | 241 | 27,02 | 538 | 36,5 | 173 | 31,45 |
| | Julgado procedente | 28 | 3,14 | 15 | 1,02 | 7 | 1,27 |
| | Julgado procedente em parte | 428 | 47,98 | 574 | 38,94 | 221 | 40,18 |
| | Julgado improcedente | 94 | 10,54 | 168 | 11,4 | 58 | 10,55 |
| | Extinto | 0 | 0 | 6 | 0,41 | 6 | 1,09 |
| | Outras decisões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | SUBTOTAL | 791 | 88,68 | 1.301 | 88,26 | 465 | 84,55 |
| Sem exame de mérito | Extinto | 9 | 1,01 | 19 | 1,29 | 10 | 1,82 |
| | Arquivamento (art. 844 CLT) | 83 | 9,3 | 113 | 7,67 | 41 | 7,45 |
| | Desistência | 8 | 0,9 | 41 | 2,78 | 18 | 3,27 |
| | Outras decisões | 1 | 0,11 | 0 | 0 | 16 | 2,91 |
| | SUBTOTAL | 101 | 11,32 | 173 | 11,74 | 85 | 15,45 |
| TOTAL | 892 | 100 | 1.474 | 100 | 550 | 100 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

Verificou-se excepcional aumento de 582 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 65,25%. Esse desempenho foi bastante superior àquele apresentado pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento médio de 8,33%) e superou a média das unidades de primeira instância e de toda a 4ª Região (aumento de 8,19%).

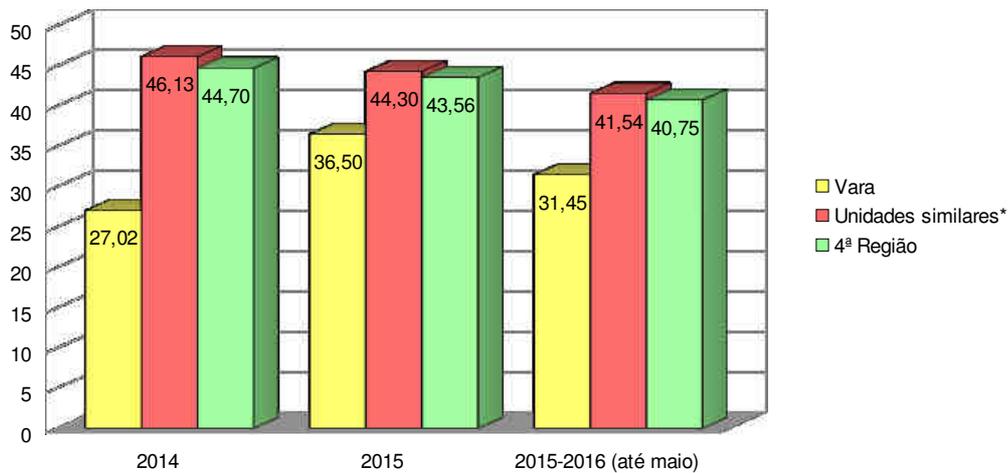
Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 550 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 763 decisões, representando um aumento de 38,73%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito também foi muito superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 241, representando 27,02% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para



538, correspondendo a 36,5% das soluções na fase de conhecimento. Apesar dessa evolução, o índice da unidade permaneceu inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento caiu para 31,45%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

| | Liquidações | | | | |
|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Iniciadas | 569 | 649 | 14,06% | 208 | -67,95% |
| Encerradas | 550 | 524 | -4,73% | 80 | -84,73% |
| Pendentes | 395 | 332 | -15,95% | 304 | -8,43% |
| Arquivo Provisório | 3 | 2 | -33,33% | 4 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 395, em 2014, para 332, em 2015, importando em uma queda de 15,95%. Esse percentual destoou positivamente da média das demais unidades com tramitação processual similar, que registrou aumento de 10,05%, e do índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Nos cinco primeiros meses de 2016 novamente houve recuo de 28 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 8,43%, desempenho melhor que o das unidades similares à correccionada, que aumentou 1,11%, e que à média regional de 2015, que caiu 0,05%.



Apesar do bom resultado obtido pela Unidade, a diferença entre o número de liquidações iniciadas e encerradas em 2015 e 2016 deveria apontar aumento do montante de liquidações pendentes. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de liquidação e execução iniciadas, mas em que ausente o movimento de liquidação encerrada. Portanto, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. Citam-se, alguns casos, por amostragem:

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0020047-81.2013.5.04.0202 |
| Situação processual: Em 17.03.2014, foi inserido o movimento “iniciada a liquidação por cálculos”. Em 22.04.2015, foi proferido despacho de mero expediente homologado o cálculo de liquidação, mesma data em que houve movimentação processual que iniciou a execução trabalhista definitiva. No entanto, como a homologação do cálculo não se deu através da tarefa “minutar decisão”, com registro da decisão “Homologada a Liquidação”, não foi registrado o encerramento da liquidação no processo. Dessa forma, o sistema e-Gestão registrou uma liquidação iniciada, mas não houve registro do encerramento dessa liquidação. | |
| 2 | Processo nº 0020951-67.2014.5.04.0202, 0020095-06.2014.5.04.0202 |
| Reclamatórias com situação processual similar à de nº 0020047-81.2013.5.04.0202. | |
| 3 | Processo nº 0020186-82.2013.5.04.0024 |
| Situação processual: Em audiência realizada 12.06.2014, a reclamada concordou com a pretensão principal do autor, e o juiz julgou procedente o pedido de honorários assistenciais. Não foi registrado o julgamento realizado pelo magistrado. Em 03.07.2014, foi expedido mandado de citação cobrando os honorários assistenciais da reclamada. Somente em 20.10.2014, foi registrado o trânsito em julgado da sentença (que permaneceu sem registro), foi registrada o movimento “iniciada a liquidação por arbitramento” e logo após, registrado o movimento “iniciada a execução trabalhista definitiva”. Dessa forma, houve o cômputo de uma liquidação iniciada gerado por movimento indevido no processo. | |
| 4 | Processo nº 0020774-06.2014.5.04.0202 |
| Reclamatória com situação processual similar à de nº 0020186-82.2013.5.04.0024. | |
| 5 | Processo nº 0020460-94.2013.5.04.0202 |
| Situação processual: Em 23.06.2014, foi proferido o despacho facultando as partes a apresentação de cálculos de liquidação de sentença. Em 05.09.2014, foi proferido despacho de mero expediente homologado o cálculo de liquidação apresentado. Somente em 10.11.2014, foi registrado o trânsito em julgado da sentença de conhecimento e o movimento “iniciada a liquidação por cálculos”. Um dia após, foi registrado o movimento “iniciada a execução trabalhista definitiva”. Dessa forma, além do atraso na certificação do trânsito em julgado e do registro do início da liquidação após a homologação do cálculo, essa homologação não se deu através da tarefa “minutar decisão”, com registro da decisão “Homologada a Liquidação”. Dessa forma, o sistema e-Gestão registrou uma liquidação iniciada, mas não houve registro do encerramento dessa liquidação. | |



| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 6 | Processo nº 0000006-59.2014.5.04.0202 (processo físico) |
| Em 17.03.2015, foi proferido despacho homologando o cálculo de liquidação. No entanto, como não foi registrado o andamento “liquidação homologada”, o sistema e-Gestão não computou o encerramento da liquidação. | |
| 7 | Processo nº 0000007-44.2014.5.04.0202 (processo físico) |
| Reclamatória com situação processual similar à de nº 0000007-44.2014.5.04.0202. | |

Destaca-se que tanto a ausência de lançamento no início da fase de liquidação, quanto o que não computa o encerramento da liquidação prejudicam sobremaneira os indicadores estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de finalização de liquidações e distorção geral do prazo médio dessa fase processual.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

| Liquidações encerradas em relação às iniciadas | | | | | |
|------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Canoas – 2ª Vara | 96,66% | 80,74% | -16,47% | 38,46% | -52,36% |
| Unidades similares* | 84,69% | 89,42% | 5,59% | 87,92% | -1,68% |
| TRT4 - 1ª Instância | 88,03% | 88,43% | 0,46% | 88,14% | -0,33% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 80,74% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 16,47% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,68 e 7,69 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que os baixos índices da Unidade são consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

| Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Canoas – 2ª Vara | 56,88% | 50,19% | -11,75% | 14,81% | -70,48% |
| Unidades similares* | 56,00% | 55,23% | -1,37% | 35,28% | -36,11% |
| TRT4 - 1ª Instância | 55,95% | 54,32% | -2,92% | 35,42% | -34,80% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara Trabalho de Canoas em 2015 foi de 50,19% do número total de liquidações a encerrar – resultado 11,75% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 5,04 e 4,13 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influenciaram diretamente no desempenho da unidade.**

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

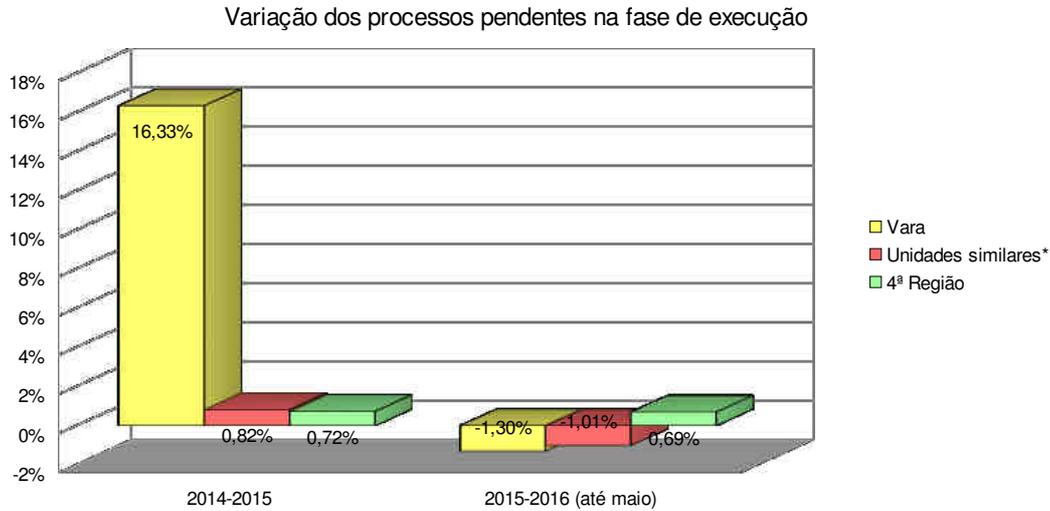
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.20 16) | Variação 2015-2016 |
|------------------------------------|------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Entrada | Iniciadas | 649 | 719 | 10,79% | 228 | -68,29% |
| | Desarquivadas para prosseguimento | 888 | 189 | -78,72% | 7 | -96,30% |
| Saídas | Encerradas | 260 | 162 | -37,69% | 59 | -63,58% |
| | Arquivadas Provisoriamente | 22 | 187 | 750,00% | 67 | -64,17% |
| Pendentes | Exclusivamente crédito previdenciário | 23 | 8 | -65,22% | 6 | -25,00% |
| | Demais | 1.171 | 1.381 | 17,93% | 1.365 | -1,16% |
| | Total | 1.194 | 1.389 | 16,33% | 1.371 | -1,30% |
| Saldo no arquivo Provisório | | 1.172 | 1.164 | -0,68% | 1.222 | 4,98% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara Trabalho de Canoas subiu de 1.194 para 1.389 processos, o que corresponde a uma elevação de 16,33% em relação ao ano anterior. Esse índice foi bastante superior ao registrado nas unidades da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82%), bem como da 4ª Região no período em questão (acréscimo de 0,72%).

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2016 apontam pequena queda de 1,30% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado similar ao das demais varas com tramitação processual similar, e melhor que a média regional no mesmo período, como descrito no gráfico abaixo.



Também nesse item constata-se grande distorção estatística, tendo em vista que a diferença entre o número de execuções iniciadas e encerradas nos dois últimos anos deveria apontar aumento ainda maior do montante de execuções pendentes. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de execução iniciadas e posteriormente arquivados, mas em que ausente o movimento de execução encerrada. Em face disso, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:

| Execuções encerradas sem andamento | | | | |
|------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Processo | Início da execução | Liberação valores/acordo | Andamento extinção da execução | Arquivamento definitivo |
| 0000363-78.2010.5.04.0202 | 21.01.2014 | 05.05.2015 | Não há | 24.06.2015 |
| 0000656-48.2010.5.04.0202 | 21.01.2014 | 28.08.2015 | Não há | 12.05.2016 |
| 0001767-33.2011.5.04.0202 | 21.01.2014 | 14.09.2015 | Não há | 02.12.2015 |
| 0020003-91.2015.5.04.0202 | 08.03.2016 | 20.04.2016 | Não há | 13.06.2016 |
| 0020175-67.2014.5.04.0202 | 10.03.2016 | 12.04.2016 | Não há | 13.05.2016 |
| 0020163-87.2013.5.04.0202 | 18.03.2016 | 10.05.2016 | Não há | 13.06.2016 |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 23.06.2016)

Destaca-se que a **ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicadores estatísticos da Unidade** Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de encerramento de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual na fase de execução de processos de entes públicos.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

| Execuções encerradas em relação às iniciadas | | | | | |
|----------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Canoas – 2ª Vara | 40,06% | 22,53% | -43,76% | 25,88% | 14,85% |
| Unidades similares* | 98,23% | 79,12% | -19,45% | 80,59% | 1,86% |
| TRT4 - 1ª Instância | 95,90% | 80,03% | -16,54% | 72,36% | -9,59% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 22,53% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 43,76% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi bastante inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 56,59 e 57,50 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que os baixos índices da Unidade também decorrem dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

| Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Canoas – 2ª Vara | 7,76% | 5,25% | -32,34% | 2,12% | -59,60% |
| Unidades similares* | 15,10% | 14,08% | -6,76% | 7,63% | -45,76% |
| TRT4 - 1ª Instância | 15,51% | 15,39% | -0,79% | 7,47% | -51,46% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 2ª Vara Trabalho de Canoas em 2015 foi de apenas 5,25% do número total de execuções a encerrar – resultado 32,34% menor que o verificado no ano anterior. Outrossim, esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,83 e 10,14 pontos percentuais, respectivamente. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

| BNDT | | | | | |
|--------------------------------------------------|------|------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 272 | 128 | -52,94% | 99 | -22,66% |



| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 104 | 74 | -28,85% | 34 | -54,05% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.795 | 1.833 | 2,12% | 1.884 | 2,78% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **10 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0014300-63.2007.5.04.0202 |
| Situação processual: Em 11.07.2014, foi proferida sentença de extinção da execução. Em 30.07.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 06.10.2011, a reclamada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. | |
| 2 | Processo nº 0000305-07.2012.5.04.0202 |
| Situação processual: Em 26.06.2015, foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos, sem dívida. Em 24.09.2015, os autos foram arquivados definitivamente. Histórico BNDT: Em 18.10.2013, o reclamado Zauro Jacó Rodrigues Rosa teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia da execução”. | |
| 3 | Processos nº 0000591-48.2013.5.04.0202, nº 0067700-02.2001.5.04.0202, nº 0000716-84.2011.5.04.0202, nº 0000717-69.2011.5.04.0202, nº 0082100-40.2009.5.04.0202, nº 0085200-37.2008.5.04.0202 |
| Situação processual similar à dos processos nº 0014300-63.2007.5.04.0202 e nº 0000305-07.2012.5.04.0202. | |
| 4 | Processo nº 0059000-95.2005.5.04.0202 |
| Situação processual: Na audiência realizada em 26.08.2013, foi homologado acordo entre o reclamante e a 2ª reclamada. Também foi determinado pelo juízo que, após a liberação de valores, fossem certificadas eventuais pendências e, em caso negativo, fosse realizado o arquivamento definitivo dos autos. Em 04.02.2015, foi proferido novo despacho, determinando o arquivamento definitivo do processo. Em 19.02.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. | |



Histórico BNDT: Em 13.09.2012, as reclamadas **Cariolatto e Pinheiro Ltda., Transportadora Cadomar Ltda., Consórcio Camargo Correa Ikro, Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS, Cassol Pré Fabricados Ltda. e Construtora Brasília Guaíba Ltda.** tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 17.11.2012, foi registrado a quitação do débito da reclamada SULGÁS. Em 13.04.2012, foi registrada a quitação do débito pela reclamada CONSÓRCIO CARMARGO CORREA IKRO. Em 28.06.2012 e 05.07.2012, foi registrada a quitação do débito das reclamadas CONSTRUTORA BRASÍLIA e CASSOL, respectivamente. Dessa forma, permanecem sem registro de quitação os débitos das reclamadas CARIOLATTO E PINHEIRO e TRANSPORTADORA CADOMAR.

5 Carta precatória nº 0010048-28.2011.5.04.0541

Situação processual: carta precatória autuada em 26.06.2010, e devolvida à origem em 08.10.2015.

Histórico BNDT: Em 17.04.2012, a reclamada **Indústrias Micheletto S.A.** teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia da execução”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.06.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

| | Incidentes processuais | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|------------|------------|
| | 2014 | | | 2015 | | | 2016 (até 31.05.2016) | | |
| | Recebidos | Julgados | Pendentes | Recebidos | Julgados | Pendentes | Recebidos | Julgados | Pendentes |
| Embargos de declaração | 219 | 233 | 37 | 262 | 252 | 63 | 65 | 77 | 44 |
| Antecipações de tutela | 142 | 109 | 44 | 137 | 124 | 49 | 73 | 67 | 13 |
| Impugnações à sentença de liquidação | 34 | 37 | 42 | 45 | 101 | 37 | 31 | 40 | 35 |
| Embargos à execução | 156 | 99 | 103 | 200 | 202 | 101 | 62 | 82 | 80 |
| Embargos à arrematação | 1 | 2 | 0 | 3 | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de pré-executividade | 4 | 4 | 11 | 12 | 12 | 10 | 2 | 4 | 8 |
| TOTAL | 556 | 484 | 237 | 659 | 693 | 262 | 233 | 271 | 181 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 659 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 18,53% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados também cresceu 43,18% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 484 para 693. Apesar disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 237 para 262. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão recuou para 181 processos, saldo 30,92% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (44,20%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0020365-30.2014.5.04.0202 |
| Situação processual: Em 15.06.2015, tanto a reclamante quanto a reclamada apresentaram embargos de declaração. No entanto, somente foi registrado o movimento de conclusão para julgamento dos embargos declaratórios da reclamante, e também só foi registrado o acolhimento dos embargos de declaração desta, apesar da decisão proferida em 22.06.2015 também ter julgado improcedentes o incidente apresentado pela reclamada. | |
| 2 | Processo nº 0020375-40.2015.5.04.0202 |
| Situação processual similar à reclamatória nº 0020365-30.2014.5.04.0202. | |
| 3 | Processo nº 0020231-03.2014.5.04.0202 |
| Situação processual: Em 28.02.2014, os autos foram conclusos para decisão em antecipação de tutela. Em 28.02.2014, foi proferido despacho de mero expediente cujo teor refere-se à não concessão da antecipação de tutela. Não foi registrada a decisão. | |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR e PJe em 24.06.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| | | 2014 | 2015 | Varição 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Varição 2015-2016 |
| Do ajuizamento da ação à prolação da sentença | Média Sumaríssimo | 131,75 | 201,34 | 52,81% | 200,51 | -0,41% |
| | Média Ordinário | 321,49 | 329,60 | 2,52% | 349,45 | 6,02% |



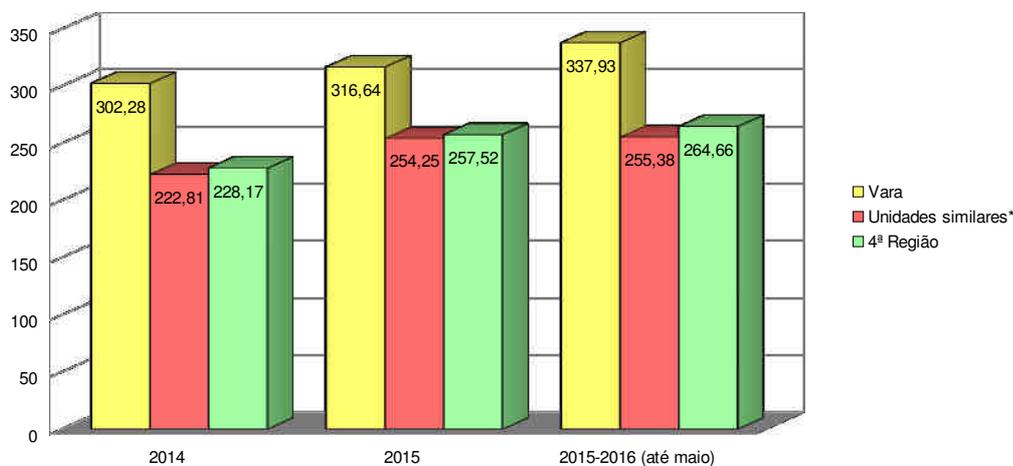
| | | | | | | |
|--|--------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Média Geral | 302,28 | 316,64 | 4,75% | 337,93 | 6,72% |
|--|--------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara Trabalho de Canoas apresentou uma elevação de 4,75%, passando de 302,28 para 316,64 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 52,81% em relação à média do ano anterior, passando de 131,75 para 201,34 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 329,60 dias, 2,52% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam uma elevação de 6,72% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 24,54% mais moroso (62,39 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 22,96% mais moroso (59,12 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4. Outrossim, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 32,33% mais longo (82,55 dias) que as demais unidades similares, e 27,69% mais longo (73,27 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

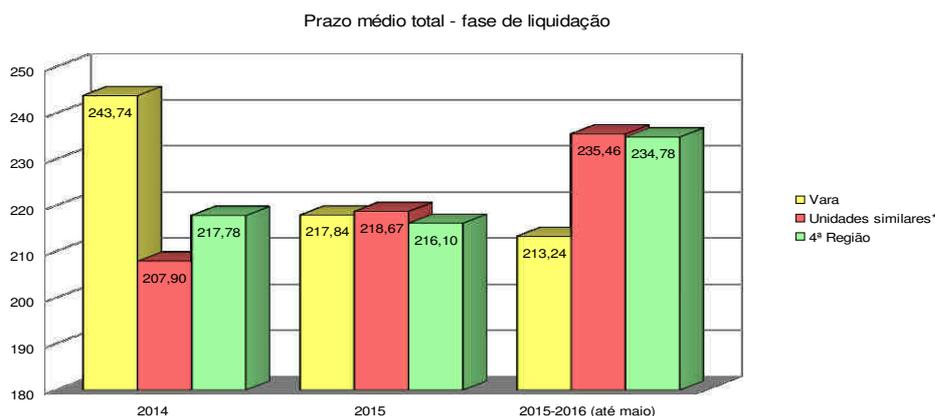
| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|-----------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Do início ao encerramento da liquidação | Média Sumaríssimo | 210,83 | 188 | -10,83% | - | - |
| | Média Ordinário | 245,26 | 218,4 | -10,95% | 213,24 | -2,36% |
| | Média Geral | 243,74 | 217,84 | -10,63% | 213,24 | -2,11% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 188 dias, o que equivale a uma redução de 10,83% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 218,4 dias, 10,95% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.

Em face da queda registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 0,38% mais célere (0,83 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 0,81% mais lento (1,75 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Esse desempenho foi bastante superior ao apresentado em 2014, quando o prazo médio na unidade foi 17,24% e 11,92% maior em relação às unidades com movimentação processual similar e à média da 4ª Região, respectivamente. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 9,44% mais curto (22,22 dias) que as demais Unidades Similares, e 9,18% mais curto (21,54 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Do início ao encerramento da execução | Média Ente privado | 501,68 | 668,98 | 33,35% | 667,33 | -0,25% |
| | Média Ente público | 957,83 | 810,25 | -15,41% | 544,00 | -32,86% |
| | Média Geral | 520,96 | 676,14 | 29,79% | 657,85 | -2,71% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 501,68 dias, em 2014, para 668,98 dias, em 2015 (aumento de 33,35%). Em 2016 (janeiro a maio), a média manteve-se no mesmo patamar de 2015, registrando prazo médio de 667,33 dias.

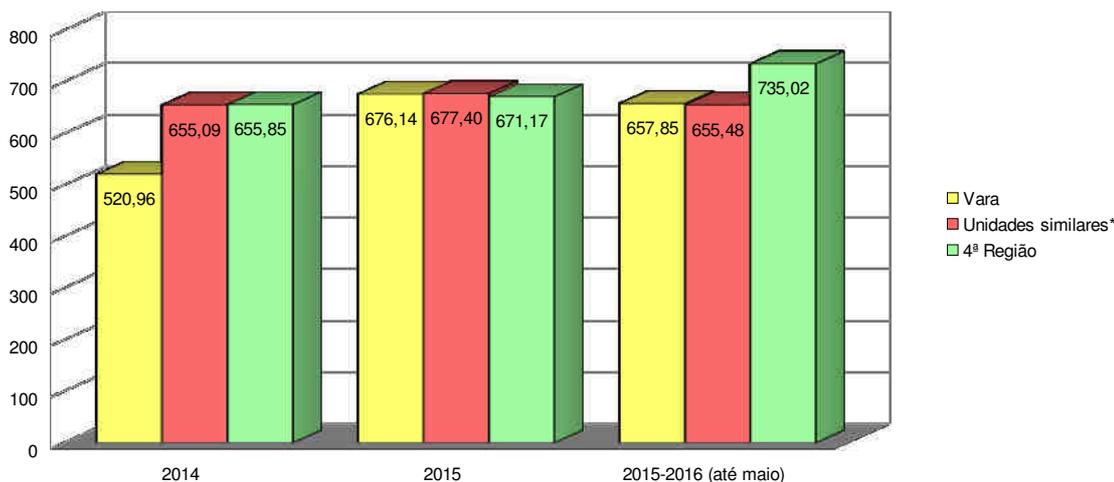


Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 957,83 dias, em 2014, para 810,25 dias, em 2015. Outrossim, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 544 dias, que equivale a uma redução 32,86% na comparação com 2015.

Conforme dados apresentados no quadro abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Canoas foi de 0,19% mais célere (1,26 dias) que das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, mas 0,74% mais longo (4,97 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses cinco primeiros meses de 2016 o prazo médio da Unidade foi 0,36% maior (2,37 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 10,50% menor (77,17 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2015 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| Distribuídos até 31.12.2015 | Solucionados até 31.12.2015 | % | Resultado |
| 1.555 | 1.474 | 94,79% | Meta não cumprida |

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



| META 2/2015 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Processos não julgados até 31.12.2013 | Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015 | % | Resultado |
| 803 | 775 | 96,51% | Meta cumprida |

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

| META 5/2015 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2015 | Execuções baixadas* em 2015 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 700 | 545 | 77,86% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

| META 6/2015 CNJ | | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos) | Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015 | Grau de cumprimento | Resultado |
| 8 | 8 | 100,00% | Meta cumprida |

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2015 CNJ | | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014 | | Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014 | Acervo de processos tramitando em 31.12.2015 |
| 1º | Wms Supermercados do Brasil Ltda. | 24 | 22 |
| 2º | Estado do Rio Grande do Sul | 4 | 10 |
| 3º | Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial) | 8 | 2 |
| 4º | Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan | 12 | 17 |
| 5º | União | 9 | 12 |
| 6º | OI S.A. | 11 | 6 |
| 7º | Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial) | 2 | 0 |
| 8º | Caixa Econômica Federal - CEF | 7 | 13 |



| | | | |
|-----|-------------------------------------|---|---|
| 9º | Banco do Brasil S.A. | 2 | 2 |
| 10º | Hospital Nossa Senhora da Conceição | 0 | 0 |

| META 7/2015 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|---------------------|-------------------|
| Total em 2014 | Total em 2015 | Percentual atingido | Resultado |
| 79 | 84 | 6,33% | Meta não cumprida |

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

| META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento | Prazo médio na Unidade em 2014 | Prazo médio da Unidade em 2015 | Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015 | Resultado |
| 228,17 | 302,28 | 316,64 | 299,26 | Meta não cumprida |

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

| META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------------|------|----------------|---------------|
| | 2013 | 2014 | Média 2013/2014 | 2015 | Meta para 2015 | Resultado |
| Total de acordos | 476 | 241 | 358,5 | 538 | 363 | Meta cumprida |

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2016 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|
| Distribuídos até 31.01.2016 | Solucionados até 31/03/2016 | % | Resultado parcial (até 31.05.2016) |
| 694 | 550 | 79,25% | Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta |

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



| META 2/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2014 | Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05.2016 | % | Resultado parcial (até 31.05.2016) |
| 1.176 | 1.094 | 93,03% | Meta já cumprida |

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

| META 3/2016 CNJ | | | | | | |
|--------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|
| | 2013 | 2014 | Média 2013/2014 | 2016 (até 31.05.2016) | Meta para 2016 | Resultado parcial (até 31.05.2016) |
| Total de acordos | 476 | 241 | 358,5 | 173 | 366 | Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta |
| Média mensal de acordos | 39,67 | 20,08 | 29,88 | 34,60 | 30,5 | |

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

| META 5/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Casos novos de execução em 2016 | Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05.2016) | Grau de Cumprimento | Resultado parcial (até 31.05.2016) |
| 228 | 213 | 93,42% | Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta |

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

| META 6/2016 CNJ | | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos) | Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 1º.01.2014 e 31.05.2016 | Grau de cumprimento | Resultado |
| 6 | 6 | 100% | Meta já cumprida |



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2015 CNJ | | | |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014 | | Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015 | Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015 |
| 1º | Wms Supermercados do Brasil Ltda. | 22 | 30 |
| 2º | União | 12 | 8 |
| 3º | Estado do Rio Grande do Sul | 10 | 7 |
| 4º | Caixa Econômica Federal - CEF | 13 | 13 |
| 5º | Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan | 17 | 9 |
| 6º | OI S.A. | 6 | 6 |
| 7º | Banco do Estado do Rio Grande do Sul | 4 | 4 |
| 8º | Claro S.A. | 2 | 2 |
| 9º | Hospital Nossa Senhora da Conceição | 0 | 0 |
| 10º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 11 | 9 |

| META 7/2015 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|---------------------|------------------------------------------|
| Total em 2014 | Total em 2015 | Percentual atingido | Resultado |
| 97 | 88 | -9,28% | Indicativo de cumprimento da meta |

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quintas no turno da manhã e terças, quartas e quintas no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|-------|
| Manhã | 10 (I) 1 (U ou CPI) 4 a 5 (P) | 10 (I) 1 (U ou CPI) 4 a 5 (P) | - | 10 (I) 1 (U ou CPI) 4 a 5 (P) | - |
| Tarde | - | - | - | - | - |

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 12.07.2016)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|
| Manhã | - | - | - | - | - |
| Tarde | - | 08 (I) 1 (U) 4 (P) | 08 (I) 1 (U) 4 (P) | 08 (I) 1 (U) 4 (P) | - |



(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.07.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última Data Marcada | | Próxima Data Livre | |
|---------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 11.10.2016 | 27.09.2016 | 13.10.2016 | 08.11.2016 |
| Una Sumaríssimo | 30.08.2016 | 08.09.2016 | 05.09.2016 | 09.11.2016 |
| Instrução | 18.05.2017 | 18.04.2017 | 18.05.2017 | 08.08.2017 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - | - | - |

(Fonte: Informação dos Secretários de Audiências em 12.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média Sumaríssimo | 74,48 | 91,3 | 22,59% | 95 | 4,05% |
| | Média Ordinário | 77,08 | 71,32 | -7,47% | 100,82 | 41,36% |
| | Média Geral | 76,81 | 73,13 | -4,79% | 100,44 | 37,34% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 74,48 dias, em 2014, para 91,3 dias, em 2015 (aumento de 22,59%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 77,08 dias, em 2014, para 71,32 dias, em 2015 (queda de 7,47%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 4,05% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 41,36% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | Prazos médios (em dias) | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| | | 2014 | 2015 | Variação 2014-2015 | 2016 (até 31.05.2016) | Variação 2015-2016 |
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 41,02 | 78,26 | 90,78% | 106,59 | 36,19% |
| | Média Ordinário | 182,45 | 203,23 | 11,39% | 247,01 | 21,54% |
| | Média Geral | 167,76 | 190,33 | 13,46% | 236,92 | 24,48% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 41,02 dias, em 2014, para 78,26 dias, em 2015 (90,78%). Outrossim, o rito ordinário registrou aumento da média de 182,45 dias em 2014, para 203,23 dias, em 2015 (11,39%). Ademais, nos cinco primeiros meses de 2016, foi constatado aumento de 36,19% no rito sumaríssimo, e 21,54% no rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 2015 | | | | | |
|---------------------------------|--------------|------------|------------|-------------|--------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | TOTAL |
| Ana Paula Keppeler Fraga | 544 | 320 | 73 | 4 | 941 |
| Rodrigo de Almeida Tonon | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Sheila Spode | 71 | 39 | 1 | 0 | 111 |
| Simone Oliveira Paese | 703 | 404 | 49 | 16 | 1.172 |
| Juiz não Informado | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 1.318 | 766 | 123 | 20 | 2.227 |

| 2016 (até 31.05.2016) | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|-----------|-------------|------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | TOTAL |
| Ana Paula Keppeler Fraga | 260 | 145 | 17 | 1 | 423 |
| Simone Oliveira Paese | 275 | 126 | 21 | 3 | 425 |
| TOTAL | 535 | 271 | 38 | 4 | 848 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| 2015 | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
| Juiz (a) | Com exame de mérito | | | | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | TOTAL | |
| Aline Veiga Borges | 5 | 0 | 0 | 5 | 2 | 7 |
| Ana Paula Keppeler Fraga | 172 | 303 | 2 | 477 | 69 | 546 |
| Fabiane Martins | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Ingrid Loureiro Irion | 1 | 0 | 0 | 1 | - | 1 |
| Marcelo Bergmann Hentschke | - | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Sheila Spode | 27 | 17 | 0 | 44 | 6 | 50 |
| Simone Oliveira Paese | 332 | 436 | 4 | 772 | 95 | 867 |
| Juiz não informado | 1 | 0 | 0 | 1 | - | 1 |
| TOTAL | 538 | 757 | 6 | 1.301 | 173 | 1.474 |

| 2016 (até 31.05.2016) | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------------------|
| Juiz (a) | Com exame de mérito | | | | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | TOTAL | |
| Ana Paula Keppeler Fraga | 85 | 155 | 4 | 244 | 37 | 281 |
| Sheila Spode | - | 2 | 0 | 2 | - | 2 |
| Simone Oliveira Paese | 88 | 129 | 2 | 219 | 48 | 267 |
| TOTAL | 173 | 286 | 6 | 465 | 85 | 550 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 10.07.2016 registram **32** processos com a Juíza Substituta lotada **Ana Paula Keppeler Fraga**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 12.04.2016.

Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação à Juíza Titular **Simone Oliveira Paese**.



No total, há **32** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 12.07.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.07.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.05.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada por tarefas, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Por ocasião da correição a expedição de notificações e ofícios estava em dia. As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas uma vez por semana, quando o Procurador comparece na Secretaria.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos os mandados assinados no final do mês de abril/2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Por ocasião da inspeção correcional, a expedição de alvarás estava em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No momento da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 29.06.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estavam sendo certificados os prazos decorridos até 20.06.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são encaminhados semanalmente ao TRT.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis, sendo que a consulta ao Bacen é realizada semanalmente.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A remessa de processos ao arquivo ocorre semanalmente.



7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do devedor no BNDT ocorre após o recebimento do resultado negativo da consulta ao BACEN. A sua retirada dá-se no momento em que a execução é extinta ou por solicitação da parte após o pagamento.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|----|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| - | 0000274-21.2011.5.04.0202 ¹ | 24.04.2014 | - |
| 1 | 0036200-93.1993.5.04.0202 ² | 07.05.2015 | 1 ano, 1 mês e 4 dias |
| 2 | 0000871-24.2010.5.04.0202 ² | 26.05.2015 | 1 ano e 15 dias |
| 3 | 0175100-80.1998.5.04.0202 ² | 24.07.2015 | 10 meses e 17 dias |
| 4 | 0065800-18.2000.5.04.0202 | 02.10.2015 | 8 meses e 9 dias |
| 5 | 0037400-86.2003.5.04.0202 ² | 08.10.2015 | 8 meses e 3 dias |
| 6 | 0021400-45.2002.5.04.0202 ² | | |
| - | 0002169-17.2011.5.04.0202 ³ | 26.10.2015 | - |
| 7 | 0001382-22.2010.5.04.0202 | 01.02.2016 | 4 meses e 10 dias |
| 8 | 0161700-23.2003.5.04.0202 ² | 10.02.2016 | 4 meses e 1 dia |
| 9 | 0048400-98.1994.5.04.0202 ² | 15.02.2016 | 3 meses e 26 dias |
| 10 | 0111600-40.1998.5.04.0202 ² | 03.03.2016 | 3 meses e 8 dias |
| 11 | 0016200-96.1998.5.04.0202 ² | | |
| 12 | 0092100-66.1990.5.04.0202 ² | 16.03.2016 | 2 meses e 25 dias |
| 13 | 0000990-48.2011.5.04.0202 ² | 14.04.2016 | 1 mês e 27 dias |
| 14 | 0232600-21.2009.5.04.0202 | 05.05.2016 | 1 mês e 6 dias |
| 15 | 0124300-96.2008.5.04.0202 | 06.05.2016 | 1 mês e 5 dias |
| 16 | 0000189-64.2013.5.04.0202 | | |
| 17 | 0000188-79.2013.5.04.0202 | | |
| 18 | 0170100-70.1996.5.04.0202 | | |
| 19 | 0000818-43.2010.5.04.0202 | 09.05.2016 | 1 mês e 2 dias |
| 20 | 0000840-67.2011.5.04.0202 | | |
| 21 | 0000409-96.2012.5.04.0202 | 10.05.2016 | 1 mês e 1 dia |
| 22 | 0000024-46.2015.5.04.0202 | 12.05.2016 | 29 dias |
| 23 | 0085500-24.1993.5.04.0202 | 13.05.2016 | 28 dias |
| 24 | 0000594-03.2013.5.04.0202 ² | 16.05.2016 | 25 dias |
| 25 | 0000920-31.2011.5.04.0202 | 27.05.2016 | 14 dias |
| 26 | 0000684-45.2012.5.04.0202 | 30.05.2016 | 11 dias |



| | | | |
|----|---------------------------|--|--|
| 27 | 0000545-93.2012.5.04.0202 | | |
| 28 | 0089300-55.1996.5.04.0202 | | |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.06.2016)

¹ Processo segue tramitando sem baixa da carga.

² Expedida notificação para devolução dos autos.

³ Processo está arquivado definitivamente sem baixa da carga.

De registrar que, comparando o quantitativo atual de autos com carga vencida para advogados com aqueles retratados nos relatórios de correições ordinárias de 2014 e 2015, respectivamente, a quantidade apurada foi menor no primeiro e inexistente no segundo. Em face dessa análise comparativa, verifica-se que, apesar da Unidade ter apresentado melhora nos resultados apurados neste item anteriormente, não adotou como procedimento regular a cobrança dos processos com carga vencida, acumulando na data desta consulta 28 processos vencidos, o que ensejou, neste novo período correccionado, que os autos permanecessem longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|------------|-----------------------------------------|
| 1 | 0201900-33.2007.5.04.0202 | 30.05.2016 | 11 dias |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.06.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 11 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2 extraiu-se do sistema inFOR, em 10.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **381 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 0001860-30.2010.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: embargos à execução conclusos em 02.10.2015 e julgados em 10.03.2016 (fls. 345/346). | |
| 2 | 0000230-31.2013.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: certidão de cálculos da fl. 256 sem identificação. Movimentação processual: nada a apontar. | |



| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 3 | 0000951-80.2013.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 640); certidões e termos de juntada firmados por estagiário como por ex. fl. 646. Movimentação processual: nada a apontar. | |
| 4 | 0001095-25.2011.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 522 e 527); certidões e termos de juntada firmados por estagiário como por ex. fl. 527. Movimentação processual: nada a apontar. | |
| 5 | 0001283-18.2011.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Termo de conclusão com data de 08.01.2016, para decisão acerca do descumprimento de notificação com data de 15.10.2015 (para comprovação do pagamento dos honorários periciais conforme acordo, sem cominação de prazo). | |
| 6 | 0001037-56.2010.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 417); certidões e termos de juntada firmados por estagiário como por ex. fl. 417. Movimentação processual: nada a apontar. | |
| 7 | 0002019-70.2010.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 333 e 344); juntada inadequada de documento reduzido (fl. 352). Movimentação processual: demora no impulso processual com determinação de citação do devedor subsidiário em 03.03.2015 e o mandado de citação expedido em 27.04.2015 (fl. 339, a carmim); autos conclusos para julgamento de impugnação à sentença de liquidação em 16.12.2015, com decisão em 14.03.2016. | |
| 8 | 0000854-17.2012.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos: devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 171). Movimentação processual: autos conclusos para julgamento de exceção em 27.11.2014, com decisão proferida em 08.05.2015 (fl. 155); baixa do TRT em 18.12.2015 com impulso processual em 03.02.2016 (fl. 194). | |
| 9 | 0000941-41.2010.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: juntada inadequada de documento reduzido (fl. 664). Principal entrave: aguarda cumprimento de carta precatória junto à 6ª Vara do Trabalho do RJ. | |
| 10 | 0000600-44.2012.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: alvará expedido em 18.02.2015 (fl. 349) em que pese determinação em 15.01.2015 (fl. 346); não há comprovação do quanto determinado à fl. 359, conforme valores constantes do cálculo da reclamada e na certidão da fl. 347, tendo sido devolvido o saldo do depósito à reclamada conforme alvará da fl. 363. | |
| 11 | 0039200-52.2003.5.04.0202 |
| Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 564); termo de abertura do 3º volume consta como sendo de início do 2º volume (fl. 412). Movimentação processual: nada a apontar | |

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 10.06.2016.

| Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos: | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 0185200-45.2008.5.04.0202 | 0068400-66.1987.5.04.0202 |
| 0000738-11.2012.5.04.0202 | 0002151-93.2011.5.04.0202 |
| 0002117-21.2011.5.04.0202 | 0000283-80.2011.5.04.0202 |
| Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos: | |
| 0000571-57.2013.5.04.0202 | 0001800-91.2009.5.04.0202 |
| Aguardando cumprimento de despacho* – Processos Exemplos: | |
| 0055100-65.2009.5.04.0202 | 0002171-21.2010.5.04.0202 |
| 0000997-40.2011.5.04.0202 | 0002437-31.2012.5.04.0204 |
| 0008700-32.2005.5.04.0202 | 0001484-64.2012.5.04.0205 |
| 0000092-64.2013.5.04.0202 | 0000732-67.2013.5.04.0202 |
| Demora no impulso processual – Processos Exemplos: | |
| 0000948-28.2013.5.04.0202 (aguarda conclusão desde 30.06.2015) | 0090600-03.2006.5.04.0202 |
| 0206200-04.2008.5.04.0202 | 0001841-87.2011.5.04.0202 |
| 0001686-84.2011.5.04.0202 | 0000022-76.2015.5.04.0202 |
| 0000095-53.2012.5.04.0202 | 0001187-60.2012.5.04.0204 |
| Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos: | |
| 0000974-94.2011.5.04.0202 | 0038600-21.2009.5.04.0202 |
| 0207900-83.2006.5.04.0202 | 0001104-84.2011.5.04.0202 |
| Registros desatualizados – Processos Exemplos: | |
| 0020700-93.2007.5.04.0202 | 0120800-90.2006.5.04.0202 |
| 0177400-97.2007.5.04.0202 | 0000827-97.2013.5.04.0202 |
| 0161000-71.2008.5.04.0202 | 0217900-79.2005.5.04.0202 |
| Autos aguardando remessa ao TRT ou devolvidos do TRT sem andamento – Processos Exemplos: | |
| 0181800-28.2005.5.04.0202 | 0159900-47.2009.5.04.0202 |
| 0192700-02.2007.5.04.0202 | 0007800-44.2008.5.04.0202 |

* Verificada quantidade significativa de processos aguardando cumprimento de despacho proferido há varios meses.



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado no período posterior.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise ocorreu em duas oportunidades, nos dias 21.06.2016, remotamente, e 12.07.2016, data da correição, Unidade Judiciária. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|------------|
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 135 | 0020175-04.2013 | 02.12.2013 |
| Processos com petições avulsas | 68 | 0020617-62.2016 | 17.06 |
| Sob análise de prevenção | 104 | - | - |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|-------|
| Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 2 | 0020989-11.2016 | 01.07 |
| Com petições não apreciadas | 262 | 0020627-43.2015 | 24.06 |
| Mandados devolvidos OJ | 31 | - | - |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------|-------------|
| Apreciar urgentes | 1-Conhecimento | 1 | 0021005-62.2016 | 06.07 |
| Apreciar dependência | 1-Conhecimento | 05 | 0020951-96.2016 | 28.06 |
| Aguardando cumprimento de providência | 1-Conhecimento | 18 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 1-Conhecimento | 275 | - | - |
| Análise do Conhecimento | 1-Conhecimento | 38 | 0020723-58.2015 | 12.02 |
| Análise de perícias | 1-Conhecimento | 12 | 0021470-42.2014 | 09.11 |
| Prazos vencidos | 1-Conhecimento | 156 | 0020140-73.2015 | 01.06 |
| Triagem inicial | 1-Conhecimento | 25 | 0020984-86.2016 | 01.07 |
| Aguardando cumprimento de providência | 2-Liquidação | 11 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 2-Liquidação | 18 | - | - |
| Análise das Perícias | 2-Liquidação | 33 | 0020642-46.2014 | 19.04 |
| Análise de Execução | 2-Liquidação | 20 | 0020128-93.2014 | 07.04 |
| Análise de Liquidação | 2-Liquidação | 39 | 0020223-26.2014 | 18.02 |
| Iniciar Liquidação | 2-Liquidação | 01 | 0020903-40.2016 | 20.06 |
| Prazos vencidos | 2-Liquidação | 24 | 0021350-96.2014 | 10.06 |
| Aguardando cumprimento de providência | 3-Execução | 11 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 3-Execução | 79 | - | - |
| Análise de Execução | 3-Execução | 57 | 0021118-84.2014 | 01.12.2015 |
| Controle de Sobrestamento.Suspensão | 3-Execução | 2 | 0020411-53.2013 | 20.02.2014 |
| Iniciar Execução | 3-Execução | 01 | 0021036-82.2016 | 12.07 |
| Prazos vencidos | 3-Execução | 113 | 0020231-03.2014 | 11.05 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21.06.2016 e na data da correição 12.07.2016)

A análise dos agrupadores revela que a Vara não os mantém atualizados, a exemplo do de nº 0020175-04.2013.5.04.0202, no “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado”, que foi arquivado em 16.03.2014, e do de nº 0020213-97.2015.5.04.0202, no “Processos sob análise de prevenção”, com sentença proferida em 04.07.2016. Vale enfatizar que manter os agrupadores atualizados facilita o acompanhamento e controle do fluxo processual.

De resto, na ata de correição de 2015 constam as recomendações para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos que já foi dado andamento”, e que seja dada “cuidadosa atenção ao agrupador ‘processos sob análise de prevenção’, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento”.

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Vara está razoavelmente bem organizada, o que é importante para melhor visualização e compreensão dos andamentos processuais, mas há algumas considerações a serem feitas: A tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” possui dois processos na caixa “2016/03-11-20 MARÇO”, 0020823-47.2014.5.04.0202 e 0021007-



03.2014.5.04.0202, sem qualquer movimento desde 18.03 e 29.01.2016, respectivamente. Ademais, são processos já passando à fase de execução, com tentativa de bloqueio via BacenJud. Há processos na mesma tarefa que não estão em caixas na mesma situação, a exemplo do de número 0020448-46.2014.5.04.0202, com “minuta bacen” desde 12.02.2016.

Está pendente desde 10.06.2016, em “Aguardando término dos prazos”, o processo 0020515-45.2013.5.04.0202 cujo último dia do prazo foi em 09.06.2016, e o sistema não movimentou o processo de forma automática.

Vale reproduzir o contido na ata de correição anterior:

“Observou-se que a pasta “aguardando término dos prazos”, que em princípio excluiria automaticamente os processos em que houve decurso do prazo remetendo-os para a pasta “prazos vencidos”, não dispensa a realização de controle manual, porque ocorre de processos com prazo vencido nela permanecerem (v.g., processo nº 20977-65.2014, cujo prazo expirou em 05.8.2014 e que não foi automaticamente encaminhado para a pasta “prazos vencidos”, permanecendo na pasta “aguardando término dos prazos”).”

Como consta do quadro acima, em “Análise de Conhecimento” há 38 processos, com processos pendentes de fevereiro de 2016. Cumpre mencionar que dita tarefa foi concebida apenas como passagem dos processos, os quais devem ser distribuídos a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada. Chama atenção, assim, a caixa “Expedir RPHP”, no qual há um processo com sentença proferida (de improcedência), cujos prazos recursais já expiraram. Ainda em “Análise de Conhecimento”, o processo 0020719-55.2014.5.04.0202 encontra-se na fase de execução, assim como outros processos, a exemplo dos números 0020294-28.2014.5.04.0202 e 0021384-71.2014.5.04.0202, situação que gera distorção nos dados estatísticos da Unidade.

Em “Análise das Perícias”, na fase de conhecimento, o processo 0020941-86.2015.5.4.0202 está parado desde 19.02.2016, quando a parte apesentou impugnação ao laudo.

Na Tarefa “Controle de Sobrestamento/Suspensão” há o Processo CartPrec 0020411-53.2013.5.04.0202, cuja devolução à Vara Deprecante ocorreu em 20.02.2014, sem cumprimento da medida; na “Minutar expediente de Secretaria, o processo 0020662-37.2014.5.04.0202 está pendente desde outubro de 2015, aguardando expedição de alvará para saque do seguro-desemprego;

Em “Prazos vencidos” há processos pendentes desde o dia 01.06.2016, os quais devem ser impulsionados de imediato.

Vale referir que na “Triagem inicial” o processo mais antigo é de 01.07.2016, como registrado no quadro supra, restando, assim, observada a recomendação contida na ata anterior, no sentido de que “a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias”.

Na fase de liquidação, na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” há processo pendente desde 11.11.2015, cujo último movimento foi notificação do perito, via e-mail, de que possui alvará à disposição. Há processos pendentes também desde janeiro de 2016. De observar que esta tarefa possui uma caixa denominada “BACEN”, mas há processos cujo último movimento é “MINUTA BACEN” que não estão nesta caixa. Por outro lado, a Unidade poderia criar caixas alusivas aos períodos de cumprimento das providências que estão sendo



aguardadas, a exemplo das caixas criadas na tarefa correspondente na fase conhecimento.

Em “Análise das Perícias” há o 0020223-26.2014.5.04.0202 pendente desde 18.02.2016, aguardando cumprimento da decisão que determinou a citação da reclamada na pessoa dos sócios.

Em “Análise de Liquidação” há o processo 0021581-89.2015.5.04.0202, com manifestação do perito requerendo a notificação da reclamada para juntada de documentos, no dia 17.05.2016, sem movimentação posterior. De resto, há processos pendentes desde fevereiro de 2016 (quadro acima). Cumpre mencionar que esta tarefa, a exemplo da “Análise de Conhecimento”, foi concebida para ser de mera passagem dos processos, os quais devem ser distribuídos a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

O processo 0020199-95.2014.5.04.0202 está aguardando em “Encaminha Carta” desde abril de 2016, devendo ser impulsionado.

Há a tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec” erroneamente na fase de liquidação, sendo recomendável a correção, devendo a Unidade solicitar auxílio ao setor de informática.

Em “Análise de Execução” há pendências desde dezembro de 2015. Esta também é uma tarefa concebida para ser de meio, devendo os processos serem impulsionados a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada.

Percebe-se a existência da tarefa “Arquivo definitivo” na aba execução e, de outra parte, na aba arquivados há tarefas impróprias – “Análise de Execução”, “Análise de Conhecimento” e “Preparar comunicação”. Recomenda-se à Vara que solicite junto ao setor de informática a correção de tais equívocos, ainda que estes tenham ocorrido por falha do próprio sistema, a fim de facilitar a visualização e movimentação dos processos. Veja-se que a maioria dos sete processos que se encontram nas tarefas de conhecimento e de execução na aba relativa aos arquivados estão pendentes desde 2015. Os processos mais recentes são os constantes em “Preparar Comunicação”, desde 09.03.2016, tudo a indicar que as tarefas situadas em aba inadequada dificultam a célere movimentação processual, máxime no caso de Unidade com grande fluxo de processos.

Percebe-se que, inobstante o encerramento da instrução e a transferência do processo correspondente para a tarefa “Minutar sentença”, em muitos casos esteja de acordo com a previsão do art. 228 do novo CPC (e 190 do CPC revogado), em outros casos, não está sendo observada a aludida norma. Nesse sentido, cite-se, por amostragem, os processos: RTOrd 0020384-02.2015.5.04.0202, audiência em 15.04.2016 e conclusão em 27/04/2016, RTOrd 0020342-50.2015.5.04.0202, audiência em 20.04.2016 e conclusão dia 27/04/2016, RTOrd 0020509-67.2015.5.04.0202, audiência em 02/06/2016 e conclusão no dia 06/06/2016, RTOrd 0020288-84.2015.5.04.0202, audiência em 02.06.2016 e conclusão em 06/06/2016, RTOrd 0020721-88.2015.5.04.0202, audiência em 05.05.2016 e conclusão em 12.05.2016,

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por seis vezes durante



o período correccionado: de 20 a 24.04.2015, 27 a 30.04.2015, 28.09 a 02.10.2015, 05 a 09.10.2015, 26 a 30.10.2015 e de 03 a 06.11.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se bem organizada, possui boas instalações e contempla dois gabinetes para juízes. As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram uma boa movimentação processual.

Analisando-se os dados estatísticos do período de 01.01.2014 a 31.05.2016, constatou-se um aumento constante dos processos pendentes na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Canoas. No entanto, não é uma realidade verificada somente na Unidade, mas em toda a 4ª Região. Importante destacar que o aumento da média de processos solucionados verificado em 2015, de 892 para 1474 (65,25%), e a redução sentenças pendentes de decisão há mais de 50 dias indicam que a Unidade está melhorando, havendo boas perspectivas para mudança dessa realidade. Em face disso, solicita-se que a Unidade mantenha os esforços nesse ano de 2016, especialmente porque nos primeiros cinco meses, a média mensal de processos solucionados caiu de 122,83 para 110.

Além disso, é importante que a Unidade busque a redução do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, que se encontra em patamares bem superiores à média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e do Regional. Faz-se necessária especial atenção aos processos com rito sumaríssimo, uma vez que, do ajuizamento da ação à prolação da sentença, transcorreram 131,75 dias em 2014, passando para 201,34 dias em 2015, e a tendência nos primeiros cinco meses deste ano aponta para 200 dias.

As informações estatísticas da execução revelam que o aumento do número de processos pendentes nessa fase processual foi bastante superior ao registrado nas unidades com tramitação processual similar e também em relação à média do Regional. Apesar da incerteza da diferença entre o número de execuções iniciadas e encerradas, em face dos equívocos nos movimentos processuais que registram esses dados, sem dúvida há necessidade de que sejam envidados esforços para aumento da efetividade da fase de execução. As execuções iniciadas estão registrando aumento na Unidade, o que exige especial empenho para solucioná-las. Além disso, o prazo médio de tramitação processual nessa fase, que em 2014 era um dos melhores dentre as Unidades com movimentação processual similar, em 2015 registrou aumento significativo (29,79%).

E mais, os equívocos no lançamento dos movimentos processuais, principalmente no sistema PJe-JT, constatados nos itens 3.4.1 (processos pendentes de liquidação) e 3.5.1 (processos pendentes na fase de execução) devem ser imediatamente interrompidos. Isso vem causando distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados do PJe não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete à Diretora de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos e orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.



Ressalta-se, ainda, a necessidade da Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas correções de forma imediata para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPRC. Contudo, apesar do expressivo número de processos físicos que tramita na Unidade, existe empenho e comprometimento dos servidores, fatores que se refletem no razoável prazo para apreciação do protocolo e certificação do prazo. Por outro lado, é necessário melhorar o prazo para cumprimento dos despachos na fase de execução, notadamente em relação aos mandados, que com atraso de aproximadamente dois meses.

Em relação ao PJe, a par das situações apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Destaca-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, pelo número de audiências iniciais realizadas, bem como pelo número expressivo de processos solucionados no período, demonstrando o comprometimento com a prestação jurisdicional, em especial a Juíza Titular, Simone Oliveira Paese, que no momento da correção não possuía qualquer processo concluso para decisão com prazo excedido.

Por fim, diante do acima relatado, salvo casos isolados já elencados, a Unidade merece ser parabenizada pelo bom andamento do trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número possível de execuções, sugerindo-se



incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 registrou aumento de 6,33% no número de ações dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renova-se a observância das seguintes recomendações constantes da ata anterior:

- a) manter os agrupadores atualizados, em especial o “Processos sob análise de prevenção”;
- b) verificar regularmente a tarefa “Aguardando término dos prazos.

Recomenda-se à Unidade, ainda, que:

- a) movimente os processos enviados às tarefas “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução” a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada;
- b) melhore a organização da tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência”, na fase de liquidação, criando caixas que auxiliem a identificar os prazos em que previstas as respectivas providências;
- c) solicite ao setor de informática a correção do sistema em relação às tarefas que constam em abas equivocadas (“Aguardando Cumprimento de Providencia – Exec” da liquidação para a execução, “Arquivo definitivo” da execução para a aba arquivados e “Análise de Execução”, “Análise de Conhecimento” e “Preparar Comunicação” da aba arquivados para as respectivas abas de conhecimento e execução”).

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT, ao contrário do que foi realizado nos processos nº 0020186-82.2013.5.04.0024, nº 0020774-06.2014.5.04.0202 *Nos casos em que, por equívoco, a unidade venha a*



lançar o movimento de início de liquidação, faz-se necessário o seu encerramento para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT, o que não foi observado nos processos nº 0020047-81.2013.5.04.0202, nº 0020951-67.2014.5.04.0202, nº 0020095-06.2014.5.04.0202 e nº 0020460-94.2013.5.04.0202.

Finalmente, em relação aos processos físicos faz-se necessário o lançamento do andamento “**liquidação homologada**” sempre que prolatada a sentença homologatória dos cálculos de liquidação para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se à Secretaria que lance o andamento informatizado no sistema inFOR, “extinta a execução / cumprimento de sentença”, sempre em que certificado o trânsito em julgado da sentença de liquidação e não houver mais débitos pendentes.

Também deve a Unidade Judiciária atentar à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa *Minutar Sentença*, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de “Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração;
- b) **Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento” no histórico, E que tenham o movimento de “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão”;**
- c) **Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração, **e não registrar a decisão**



"Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e, por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento **"Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado"**, o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução **nos processos em que figuram como executado ente privado.**

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCr e art. 40 da CPCG);
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCr;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPCG), para evitar as situações verificadas nos processos n. 0000230-31.2013.5.04.0202, 0000951-80.2013.5.04.0202, 0001095-25.2011.5.04.0202, 0001037-56.2010.5.04.0202, 0002019-70.2010.5.04.0202, 0000854-17.2012.5.04.0202, 0039200-52.2003.5.04.0202.
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do novo CPC (art. 190 do CPC antigo), para evitar situações já constatadas nos processos 0001283-18.2011.5.04.0202, 0002019-70.2010.5.04.0202, 0000854-17.2012.5.04.0202, 0000600-44.2012.5.04.0202.
- e) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe o prazo de que trata o artigo 228 do novo CPC (190 CPC antigo) na conclusão dos processos ao magistrado.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0014300-63.2007.5.04.0202, nº 0000305-07.2012.5.04.0202, nº 0000591-48.2013.5.04.0202, nº 0067700-02.2001.5.04.0202 (duas reclamadas), nº 0000716-84.2011.5.04.0202, nº 0000717-69.2011.5.04.0202 (terceira reclamada), nº 0082100-40.2009.5.04.0202 e nº 0085200-37.2008.5.04.0202 (oito primeiras reclamadas), com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) em face do disposto na ata de audiência do dia 26.08.2013, do despacho proferido em 04.02.2015 e do arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito pelo reclamante, justifique a Secretaria a manutenção dos dados da primeira e segunda reclamadas junto ao BNDT no processo nº 0059000-95.2005.5.04.0202. Em caso de equívoco, deverá ser registrada a quitação do débito no sistema inFOR; caso contrário, deverá ser excluído o andamento que registrou o arquivamento definitivo do processo e substituído pelo arquivamento provisório, com registro do débito da reclamante;
- c) nos termos do §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a inclusão, alteração e exclusão de dados do BNDT. Portanto excluam-se do BNDT a parte constantes da **carta precatória nº 0010048-28.2011.5.04.0541**.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) encaminhe o processo nº 0020365-30.2014.5.04.0202 para a tarefa examinar embargos de declaração, fazendo conclusos para a juíza Simone Oliveira Paese para julgamento dos embargos de declaração da reclamada Posto Mato Grande Comércio De Combustíveis Ltda. e, após, registrar a decisão que julgou improcedentes os embargos;
- b) considerando que o processo nº 0020375-40.2015.5.04.0202 já se encontra na fase de liquidação, a pendência dos embargos de declaração da reclamante (19.11.2015) só poderá ser sanada mediante remessa dos autos conclusos ao juiz, tipo de conclusão “julgamento”, complemento de conclusão “Geral”,



movimento “com resolução de mérito – não acolhidos os embargos de declaração”;

- c) considerando que a antecipação de tutela apresentada no processo nº 0020231-03.2014.5.04.0202 não foi encaminhada para a tarefa “minutar decisão” e que a decisão proferida no não foi registrada no momento oportuno, e tendo em vista que o processo já se encontra na fase de execução, para que seja registrada a baixa do incidente junto aos sistemas PJe e e-Gestão a Unidade deverá encaminhar o processo para a tarefa “julgamento”, complemento “geral”, “sem resolução de mérito - prejudicado o incidente” do tipo “antecipação de tutela” do reclamante;

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **381 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) dê cumprimento aos despachos proferidos em processos como os de nº 0055100-65.2009.5.04.0202, 0002171-21.2010.5.04.0202, 0000997-40.2011.5.04.0202, 0002437-31.2012.5.04.0204, 0008700-32.2005.5.04.0202, 0001484-64.2012.5.04.0205, 0000092-64.2013.5.04.0202, 0000732-67.2013.5.04.0202, **dentre muitos outros**;



- b) archive processos como os de nº 0185200-45.2008.5.04.0202, 0068400-66.1987.5.04.0202, 0000738-11.2012.5.04.0202, 0002151-93.2011.5.04.0202, 0002117-21.2011.5.04.0202, 0000283-80.2011.5.04.0202, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000948-28.2013.5.04.0202, 0090600-03.2006.5.04.0202, 0206200-04.2008.5.04.0202, 0001841-87.2011.5.04.0202, 0001686-84.2011.5.04.0202, 0000022-76.2015.5.04.0202, 0000095-53.2012.5.04.0202, 0001187-60.2012.5.04.0204, **dentre muitos outros**;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como as de nº 0000571-57.2013.5.04.0202, 0001800-91.2009.5.04.0202, dentre outras;
- e) diligencie para que as petições protocoladas sejam apreciadas em processos como os de nº 0000974-94.2011.5.04.0202, 0038600-21.2009.5.04.0202, 0207900-83.2006.5.04.0202, 0001104-84.2011.5.04.0202, dentre outros;
- f) efetue a remessa de autos ao TRT ou dê andamento a processos recebidos do TRT como os de nº 0181800-28.2005.5.04.0202, 0159900-47.2009.5.04.0202, 0192700-02.2007.5.04.0202, 0007800-44.2008.5.04.0202, dentre outros;
- g) atualize os registros de processos como os de nº 0020700-93.2007.5.04.0202, 0120800-90.2006.5.04.0202, 0177400-97.2007.5.04.0202, 0000827-97.2013.5.04.0202, 0161000-71.2008.5.04.0202, 0217900-79.2005.5.04.0202, dentre outros.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza **Ana Paula Keppeler Fraga** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) impulse imediatamente os processos 0020823-472014.5.04.0202, 0021007-03.2014.5.04.0202 0020448-46.2014.5.04.0202 e todos os demais constantes da tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência”, na aba conhecimento, liquidação e arquivados não movimentados até cinco dias antes da correição (art. 228 do CPC/2015);
- b) impulse os processos 0020515-45.2013.5.04.0202, 0020941-86.2015.5.04.0202, 0020411-53.2013.5.04.0202, 0020662-37.2014.5.04.0202, 0020223-26.2014.5.04.0202, 0020199-95.2014.5.04.0202;



- c) movimente os processos constates da “Análise de Conhecimento”, inclusive os constantes da aba “arquivados”, pendentes até cinco dias antes da correição (art. 228 do novo CPC), observando a fase correta de cada processo;
- d) movimente os processos constantes das tarefas “Aguardando Término dos Prazos” não movimentados automaticamente até cinco dias antes da data da correição;
- e) movimente os processos constantes das tarefas “Prazos vencidos”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução” até cinco dias antes da correição.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, no dia 12.07.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram representantes do jornal Diário de Canoas para entrevista.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

16.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16.2 A Juíza Ana Paula Keppeler Fraga deverá atender à determinação constante deste relatório.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Simone Oliveira Paese, pela Juíza Substituta Ana Paula Keppeler Fraga, pela Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 10.08.2016, em razão da realização das inspeções correcionais realizadas nas 29ª, 17ª, 9ª, 10ª e 16ª Varas de Porto Alegre, entre os dias 25 e 27.07.2016, bem como pela participação no COLEPRECOR nos dias 03 e 04.08.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional